

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Projeto Griô: formação de agentes locais na luta pela promoção da igualdade racial		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	NIPEE – Direitos Humanos / SIN - Secretaria de Inclusão	
Fundação:	FUNAPE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Luciana de Oliveira Dias		2768507
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62 *****		lucianadias@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>O Projeto Griô se dedica à formação de agentes locais de promoção da igualdade racial, sendo para isso necessário fortalecer as capacidades institucionais da Universidade Federal de Goiás (UFG) para a promoção da igualdade racial. Os Agentes Locais da Igualdade Racial (Agentes Griô), depois de formados por meio de cursos de extensão realizados pela Secretaria de Inclusão (SIN/UFG), atuarão como mobilizadores sociais interconectando Ministério da Igualdade Racial, sociedade civil, Universidade, órgãos de políticas públicas e de promoção da igualdade racial e combate ao racismo.</p> <p>A expectativa é a de que os/as Agentes Griô atuem como portadores e organizadores no âmbito da UFG, da cidade de Goiânia e do Estado de Goiás, da pauta de promoção da igualdade racial, impulsionando práticas democráticas de acesso às políticas públicas e estratégias de combate e superação do racismo. Os Agentes Griô potencialmente atuarão como mediadores em diversas ações, como campanhas de conscientização, programas de educação, políticas públicas, articulação com redes de proteção, conselhos, lideranças e comunidades tradicionais, entre outros.</p> <p>Enfim, mais que realizar atividades, os/as Agentes Griô devem ser multiplicadores das práticas antirracistas, dinamizando, incentivando, socializando e mobilizando experiências antirracistas e de boas práticas promotoras da igualdade racial. A pretensão é implementar espaços de atuação dos/as Agentes Griô nos moldes do Programa Casas de Promoção da Igualdade Racial, que no âmbito deste Projeto serão chamados de Aldeias Griô. As casas são lugares de atendimento especializado da população negra, indígena, cigana, migrantes etc., sendo um espaço multiprofissional, que funciona como porta de entrada para a promoção da igualdade racial.</p>		
I.a. Identificação do Objeto		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar um curso de extensão, voltado para a comunidade universitária e comunidade em geral, com o objetivo de realizar a formação dos/das Agentes Locais de Promoção da Igualdade Racial (Agentes Griô); 2. Promover a formação Agentes Locais de Promoção da Igualdade Racial (Agentes Griô), que atuarão como um elo entre o Ministério da Igualdade Racial, a Sociedade Civil, a Universidade, os Órgãos de Políticas Públicas e de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo; 		

3. Realizar evento de apresentação do Projeto Aldeias Griô para atender a comunidade universitária, com a pretensão de ampliar o atendimento para a comunidade em geral.

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
	Início	Término
	A partir da assinatura	20/09/2026

I.d. Resultados Esperados

1. Curso de extensão para a formação dos Agentes Griô criado;
2. Formação de uma turma de Agentes Griô realizada;
3. Evento de apresentação do Projeto Aldeias Griô realizado.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Criar curso de extensão para a formação dos Agentes Griô	Unid	1	03/2025	09/2025
2	1	Realizar a formação de uma turma (20 cursistas) de Agentes Griô	Unid	1	10/2025	04/2026
3	2	Realizar evento de apresentação do Projeto Aldeias Griô	Unid	1	06/2026	08/2026
4	3		Unid	1		

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Curso de extensão para a formação dos Agentes Griô criado;
- ✓ Formação de uma turma (20 cursistas) de Agentes Griô realizada;
- ✓ Evento de apresentação do Projeto Aldeias Griô realizado.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)
R\$ 650.000,00 – TED MIR 972366

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Dezembro de 2024	650.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	552.500,00
a-Pessoal	433.200,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	433.200,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	67.300,00

Hospedagem e Alimentação		17.000,00
Contratação de serviços gráficos e de serigrafia para divulgação e sinalização (Banners, pôsteres e placas)		17.000,00
Contratação de serviços gráficos para a produção de uma cartilha		25.300,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Confecção de camisetas/uniformes		8.000,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	4.500,00
d- Despesas com diárias	Total	4.500,00
e – Material de Consumo	Total	43.000,00
Material de Expediente (Produção e aquisição de kits de material didático)		8.000,00
Aquisição de pacotes office		10.000,00
Cachê para artistas e locação de material de áudio, som e imagem para a realização do evento de apresentação da Aldeia Griô na UFG e entrega de diplomas para os Agentes Griô		5.000,00
Ajuda de custo (deslocamento e alimentação) para participação no evento de apresentação da Aldeia Griô na UFG e entrega de diplomas		10.000,00
Combustíveis e lubrificantes		1.000,00
Gêneros alimentícios		9.000,00
f- Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	32.500,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	32.500,00
Justificativa: Conforme Decreto 10.426/2020	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	552.500,00
Previsão de custos indiretos	32.500,00
D.A.O da Fundação	65.000,00
Total do plano	650.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1			

2	Não se aplica		
Justificativa: Não estão previstas aquisições de bens duráveis no projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e ambientes da Secretaria de Inclusão além de outros na UFG.
Justificativa: Para o planejamento e o desenvolvimento das atividades do projeto.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
<input type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
<input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: O Projeto Griô se dedica à formação de agentes locais de promoção da igualdade racial, sendo para isso necessário fortalecer as capacidades institucionais da Universidade Federal de Goiás (UFG) para a promoção da igualdade racial. Os Agentes Locais da Igualdade Racial (Agentes Griô), depois de formados por meio de cursos de extensão realizados pela Secretaria de Inclusão (SIN/UFG), atuarão como mobilizadores sociais interconectando Ministério da Igualdade Racial, sociedade civil, Universidade, órgãos de políticas públicas e de promoção da igualdade racial e combate ao racismo. Portanto não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Coordenação Geral Luciana de Oliveira Dias	2768507	UFG	Pesquisa	Docente	Mar/2025 a Ago/2026 18 bolsas	20	4.000,00	72.000,00
2	Coordenação Técnico-financeiro		UFG	Pesquisa	Docente	Mar/2025 a Ago/2026 18 bolsas	20	2.000,00	36.000,00
3	Coordenação técnico-administrativo		UFG	Pesquisa	Tec. Adm.	Mar/2025 a Ago/2026 18 bolsas	20	1.500,00	27.000,00
4	Professores conteudistas		UFG	Pesquisa	02 Docentes	6 x 2 = 12 bolsas	20	2.000,00	24.000,00
5	Professores formadores		UFG	Pesquisa	02 Docente	6 x 2 = 12 bolsas	20	2.000,00	24.000,00
6	Professores tutores					6 x 2 = 12 bolsas	20	1.600,00	19.200,00
7	Consultor da comunicação social					10 bolsas	20	1.500,00	15.000,00

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. João da Cruz**

Coordenador(a) do projeto – **Profa Luciana Dias**

Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Projeto Griô: formação de agentes locais na luta pela promoção da igualdade racial”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “**Projeto Griô: formação de agentes locais na luta pela promoção da igualdade racial**”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional					
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses	TOTAL	
			20		
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 97,79	R\$ 1.955,76	R\$ 1.955,76	R\$ 1.955,76
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 106,32	R\$ 2.126,42	R\$ 2.126,42	R\$ 2.126,42
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 54,78	R\$ 1.095,68	R\$ 1.095,68	R\$ 1.095,68
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 11,40	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 34,73	R\$ 694,52	R\$ 694,52	R\$ 694,52
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 92,90	R\$ 1.857,95	R\$ 1.857,95	R\$ 1.857,95
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 215,69	R\$ 4.313,85	R\$ 4.313,85	R\$ 4.313,85
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 27,25	R\$ 545,03	R\$ 545,03	R\$ 545,03
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 2.609,14	R\$ 52.182,79	R\$ 52.182,79	R\$ 52.182,79
	R\$ 819.218,37	R\$ 3.250,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 27 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo 1 - Proposta Funape UFG.pdf

Documento número #2380ae4a-3d4b-40de-abab-edaa15c08e1a

Hash do documento original (SHA256): f9346969f3349203b4b58c78db8dfedd5e759ea74b66e2522c26e4172f8b2af9

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 27 dez 2024 às 11:17:37

Log

- 27 dez 2024, 11:04:06 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 2380ae4a-3d4b-40de-abab-edaa15c08e1a. Data limite para assinatura do documento: 26 de janeiro de 2025 (11:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 dez 2024, 11:04:57 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 27 dez 2024, 11:17:37 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 dez 2024, 11:17:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2380ae4a-3d4b-40de-abab-edaa15c08e1a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2380ae4a-3d4b-40de-abab-edaa15c08e1a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.